



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1058/2022

Requer do Prefeito Municipal informações em face do convênio de subvenção do Centro de Nutrição Infantil – CENNI, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações das ações em face do convênio de subvenção da área de saúde e assistência social firmado junto a entidade não governamental “Centro de Nutrição Infantil – CENNI”, CNPJ 86747730/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente expediente como meio e finalidade de contribuir nas ações e encaminhamentos necessários para majoração dos recursos públicos, sem a sujeição das emendas parlamentares, estas objeto de fontes variáveis, oportunizando assim a manutenção permanente dos projetos:

- a) Projeto De coração pra coração, que visa o atendimento especializado de cardiopatia pediátrica para crianças e adolescentes;
- b) Projeto Saúde Gastrointestinal, que visa o atendimento especializado de gastropediatria para crianças e adolescentes;
- c) Projeto A Fórmula Ideal, que visa a aquisição de fórmulas de leites normais e especiais e medicamentos para as crianças atendidas no Centro de Nutrição Infantil possibilitando a testagem de definição das formulas necessárias à manutenção da saúde e desenvolvimento da criança em níveis adequados, nos casos em que o aleitamento materno não for possível ou suficiente;
- d) Projeto Neuroinclusao: que visa o atendimento especializado de neurologia pediátrica para neonatos, crianças e adolescentes.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Com efeito, diante do cenário apresentado, o presente expediente propõe-se a responder a influência dos indicadores e condição financeira na concessão de subvenções governamentais à frente dos programas ofertados pela entidade, bem como o resultado obtido no desafio para a implementação das políticas públicas de interesse geral.

Nesse viés, busca-se, no entanto, o pronto cumprimento das disposições legais, estabelecendo um orçamento capaz de proporcionar, mediante a ação conjunta dos poderes públicos, a efetivação de direitos fundamentais sociais, conferindo aos cidadãos as condições necessárias para usufruírem a real liberdade e a igualdade material e, tão logo, a dignidade humana.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2022.



Ney Patrício
Vereador